

## Diário Oficial Eletrônico Município de Jerônimo Monteiro - ES

**Poder Executivo** 

Jerônimo Monteiro, 15 de maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X| Nº 2390 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

## LEI MUNICIPAL Nº 1.993/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ORCAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO- ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos arts. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, a abrir crédito adicional especial ao orçamento do Município de Jerônimo Monteiro, para o exercício de 2025, em até R\$ 694.900,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e novecentos reais), através da seguinte dotação:

| SUPLEMENTAÇÕES              |  |            |
|-----------------------------|--|------------|
| 115                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  |            |
| 115.001                     | GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER  |            |
| 115.001.27                  | DESPORTE E LAZER   |            |
| 115.001.27.812              | DESPORTE COMUNITÁRIO   |            |
| 115.001.27.812.0009         | ESPORTE E LAZER - "MELHORANDO SEU VIVER"   |            |
| 115.001.27.812.0009.2.026   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER  |            |
| 3.1.90.11.000 Fonte 1500000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 110.000,00 |
| 3.1.90.13.000 Fonte 1500000 | Obrigações Patronais   | 20.000,00  |
| 3.1.90.92.000 Fonte 1500000 | Despesas de Exercícios Anteriores  | 100,00     |
| 3.1.90.94.000 Fonte 1500000 | Indenizações e Restituições Trabalhistas   | 100,00     |
| 3.1.91.13.000 Fonte 1500000 | Obrigações Patronais - OP. Intra-Orçamentária  | 200,00     |
| 3.3.50.41.000 Fonte 1500000 | Contribuições  | 40.000,00  |
| 3.3.90.14.000 Fonte 1500000 | Diárias - Pessoal Civil  | 6.000,00   |
| 3.3.90.30.000 Fonte 1500000 | Material de Consumo  | 50.000,00  |
| 3.3.90.31.000 Fonte 1500000 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras                    | 10.000,00  |
| 3.3.90.32.000 Fonte 1500000 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita                                    | 5.000,00   |
| 3.3.90.34.000 Fonte 1500000 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização                   | 200,00     |
| 3.3.90.36.000 Fonte 1500000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física  | 6.100,00   |
| 3.3.90.39.000 Fonte 1500000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 20.000,00  |
| 3.3.90.40.000 Fonte 1500000 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica                   | 200,00     |
| 3.3.90.46.000 Fonte 1500000 | Auxílio-Alimentação  | 5.000,00   |
| 3.3.90.48.000 Fonte 1500000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física  | 1.100,00   |
| 3.3.90.92.000 Fonte 1500000 | Despesas de Exercícios Anteriores  | 200,00     |
| 3.3.90.93.000 Fonte 1500000 | Indenizações e Restituições  | 3.100,00   |
| 4.4.90.52.000 Fonte 1500000 | Equipamento e Material Permanente  | 5.000,00   |
| 115.001.27.812.0009.1.111   | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS, QUADRAS E ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO |            |
| 4.4.90.51.000 Fonte 1500000 | Obras e Instações  | 7.100,00   |
| 115.001.27.812.0009.1.143   | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O ESPOTE E LAZER                     |            |
| 4.4.90.52.000 Fonte 1500000 | Equipamento e Material Permanente  | 3.000,00   |



# Diário Oficial Eletrônico Município de Jerônimo Monteiro -ES

**Poder Executivo** 

Jerônimo Monteiro, 15 de maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X| Nº 2390 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

| 115.001.24<br>115.001.24.722  | COMUNICAÇÕES<br>TELECOMUNICAÇÕES                                     |            |
|---|--|------------|
| 115.001.24.722  | ESPORTE E LAZER - "MELHORANDO SEU VIVER"                             |            |
| 115.001.24.722.0009.2.168   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TORRE DE TV                             |            |
| 3.1.90.11.000 Fonte 1500000   | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                        | 205.000,00 |
| 3.1.90.13.000 Fonte 1500000   | Obrigações Patronais   | 15.000,00  |
| 3.1.91.13.000 Fonte 1500000   | Obrigações Patronais - OP. Intra-Orçamentária                        | 44.000,00  |
| 3.3.90.14.000 Fonte 1500000   | Diárias - Pessoal Civil  | 4.000,00   |
| 3.3.90.30.000 Fonte 1500000   | Material de Consumo  | 20.000,00  |
| 3.3.90.31.000 Fonte 1500000   | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras  | 5.000,00   |
| 3.3.90.32.000 Fonte 1500000   | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita                  | 4.000,00   |
| 3.3.90.34.000 Fonte 1500000   | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 200,00     |
| 3.3.90.36.000 Fonte 1500000   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física                        | 2.100,00   |
| 3.3.90.39.000 Fonte 1500000   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 20.000,00  |
| 3.3.90.40.000 Fonte 1500000   | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 1.100,00   |
| 3.3.90.46.000 Fonte 1500000   | Auxílio-Alimentação  | 40.000,00  |
| 3.3.90.92.000 Fonte 1500000   | Despesas de Exercícios Anteriores                                    | 1.100,00   |
| 3.3.90.93.000 Fonte 1500000   | Indenizações e Restituições  | 1.000,00   |
| 115.001.24.722.0009.1.029   | REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REPETIDORA DE TV |            |
| 3.3.90.39.000 Fonte 1500000   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 25.000,00  |
| 4.4.90.51.000 Fonte 1500000   | Obras e Instações  | 15.000,00  |
| 4.4.90.52.000 Fonte 1500000   | Equipamento e Material Permanente                                    | 6.000,00   |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER |  | 694.900,00 |

| TOTAL GERAL SUPLEMENTADO | 694.900,00 |
|--------------------------|------------|

Art. 2º. Serão utilizados como fonte de recursos para fazer face a abertura do crédito adicional especial de que trata o 1º desta lei, a anulação das seguintes dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 da "Secretaria Municipal de Cultura e Turismo", nos termos do Inciso III, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

| ANULAÇÕES   |           |  |
|---|-----------|--|
| 105 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE  |           |  |
| 105003.2781200092.026.44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                                       | 30.000,00 |  |
| 105002.2472200131.029.44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                                       | 6.000,00  |  |
| 105002.2472200131.029.44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES   | 15.000,00 |  |
| 105003.2781200091.111.44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES   | 10.100,00 |  |
| 105003.2781200092.026.33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   | 10.100,00 |  |
| 105002.1339100132.029.33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   | 1.000,00  |  |
| 105002.1339100132.029.33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                       | 1.100,00  |  |
| 105003.2781200092.026.33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                       | 200,00    |  |
| 105003.2781200092.026.33904800000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA                             | 10.100,00 |  |
| 105003.2781200092.026.33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO   | 2.600,00  |  |
| 105002.1339100132.029.33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO   | 40.000,00 |  |
| 105003.2781200092.026.33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E<br>COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 200,00    |  |
| 105002.1339100132.029.33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E<br>COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 1.100,00  |  |
| 105002.1339100132.029.33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                            | 30.000,00 |  |
| 105002.2472200131.029.33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                            | 25.000,00 |  |
| 105003.2781200092.026.33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                            | 75.000,00 |  |
| 105003.2781200092.026.33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                            | 10.100,00 |  |
| 105002.1339100132.029.33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                            | 2.100,00  |  |



## Diário Oficial Eletrônico Município de Jerônimo Monteiro - ES

**Poder Executivo** 

## Jerônimo Monteiro, 15 de maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X| Nº 2390 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

| TOTAL DAS ANULAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE                                | 1.005.900.00 |
|--|--------------|
| 105003.2781200092.026.31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                        | 200,00       |
| 105002.1339100132.029.31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                        | 305.000,00   |
| 105002.1339100132.029.31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS   | 15.000,00    |
| 105003.2781200092.026.31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS   | 200,00       |
| 105003.2781200092.026.31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                    | 100,00       |
| 105003.2781200092.026.31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                             | 100,00       |
| 105002.1339100132.029.31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS                       | 44.000,00    |
| 105003.2781200092.026.31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS                       | 200,00       |
| 105003.2781200092.026.33504100000 - CONTRIBUIÇÕES  | 127.000,00   |
| 105002.1339100132.029.33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL  | 4.000,00     |
| 105003.2781200092.026.33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL  | 6.000,00     |
| 105003.2781200092.026.33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  | 105.000,00   |
| 105002.1339100132.029.33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  | 30.000,00    |
| 105002.1339100132.029.33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÃ□STICAS, CIENTÃ□FICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS | 5.000,00     |
| 105003.2781200092.026.33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÃ□STICAS, CIENTÃ□FICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS | 40.000,00    |
| 105003.2781200092.026.33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                  | 50.000,00    |
| 105002.1339100132.029.33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                  | 4.000,00     |
| 105003.2781200092.026.33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO    | 200,00       |
| 105002.1339100132.029.33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO    | 200,00       |

Art. 3º. O Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, será aberto por Decreto Municipal, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Jerônimo Monteiro - ES, 15 de maio de 2025.

### JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO

Prefeito Municipal

### HOMERO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

Procurador Geral Municipa

Referência: Projeto de Lei Executivo nº 10/2025.

**Protocolo nº** 3797/2025

Datado de 29 de abril de 2025 Autoria: Poder Executivo Municipal